

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

DIRCE DA CONCEIÇÃO BÚBOLA VALEJO,
Prefeita Municipal de João Ramalho, Comarca de
Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o item IV do
artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021,
e à vista dos elementos de instrução do Processo
Licitação, destacando-se o teor da deliberação
adotada pelo Senhor Pregoeiro, **ADJUDICO e**
HOMOLOGO o resultado final da Licitação
Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo
nº 113/2024, cujo certame tem por objeto o registro
de preço visando futuras aquisições de mochilas e
estojos personalizados pela Secretaria de Educação
e Cultura do Município de João Ramalho. João
Ramalho/SP, 16 de janeiro de 2025 – *Dirce da*
Conceição Búbola Valejo - Prefeita Municipal.